



Indicação Nº 522/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, conforme condições do Poder Executivo a **criação de uma sede do ACOLHER, que oferta cursos gratuitos para a população**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, conforme condições do Poder Executivo a **criação de uma sede do ACOLHER, que oferta cursos gratuitos para a população**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O Acolher (Fundo Social de Solidariedade de Itapevi), tendo uma sede, será de vital importância para o município, pois irá proporcionar um atendimento de forma muito mais eficaz com os diversos programas sociais já existentes como o Natal Acolher, e entre diversos outros programas, assim como também ampliará a oferta de cursos gratuitos para a população. Devido a essa importância de se ter uma sede própria, é que indico que sejam realizados estudos na prefeitura para a criação dessa sede.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=M09SDCWWREKSY0Z3>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M09S-DCWW-REKS-Y0Z3

